



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre publica:

- **Decreto Municipal Nº 0028/21, De 04 De Março De 2021** – Atualiza a composição de Conselho Municipal de Assistência Social, substituindo os membros representantes do Poder Público e matem os membros representantes da sociedade Civil na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 0028/21, de 04 de Março de 2021.

“Atualiza a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, substituindo os membros representantes do Poder Público e mantém os membros representantes da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 75 de 02 de junho de 1997 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Alexandre-BA;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social deliberado pela Resolução CMAS nº 01 de 10 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 353 de 30 de outubro de 2018 que estabelece a nova Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre-BA que no art. 21, ficou estabelecido:

- a) Inciso VIII a nomenclatura Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
- b) Inciso XI a nomenclatura Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CONSIDERANDO o Decreto nº 027 de 30 de outubro de 2019 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Alexandre-BA;

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000
Tel./ Fax.: 75 3289 2109/ 2131/ 2132



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Processo Eleitoral para representação da sociedade civil para a gestão 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM e em Assembleia convocada especialmente para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Alexandre-BA para compor a representação governamental para o mandato de 26 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2023, conforme representação abaixo:

1 - Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

TITULAR: Hortência Santos dos Anjos

SUPLENTE: Solange de Jesus Santos

2 - Da Secretaria Municipal de Finanças

TITULAR: Naggio de Lima e Silva

SUPLENTE: Stephany Mackenna Dantas Nunes

3 - Da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Jaqueline Dantas da Silva

SUPLENTE: Rhavênia Alves Cavalho

4 - Da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

TITULAR: Matheus Henrique Santos Rosário

SUPLENTE: João Santos de Carvalho

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Alexandre-BA para comporem a representação Não-Governamental para cumprir o mandato até 30 de abril de 2021, conforme representação abaixo:

1 - Beneficiário do Bolsa Família

TITULAR: Jovaniilde de Melo Santos

SUPLENTE: Raquel Melo de Jesus

2 - Sociedade Civil do Sistema Único de Assistência Social

TITULAR: Gildete Alves dos Santos

SUPLENTE: Maria Socorro de Oliveira

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000
Tel./ Fax.: 75 3289 2109/ 2131/ 2132



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



3 – Grupo de Idosos

TITULAR: Josefa Maria Nascimento

SUPLENTE: Maria José Nascimento

4 – Igreja Católica da Sede

TITULAR: Josefa Batista dos Santos

SUPLENTE: Terezinha Maria de Souza

Art. 3º - A função de Conselheiro constitui um serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal Nº 0216/21, de 02 de Março de 2021.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000
Tel / Fax.: 75 3289 2109/ 2131/ 2132